



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190201/2015-CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSBP No.190201/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ E POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Município de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", com Sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° - Centro- Santa Bárbara do Pará - Pará CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CI n° 484029 SSP-AP, CPF n° 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, n° 317 - Centro - CEP 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa **POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede à Av. Augusto Meira Filho, s/n°, Km 17, Centro, CEP 68798-970, Santa Bárbara do Pará, CNPJ/MF, n.º 14.247.745/0001-64, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LOURENÇO DA ROCHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF n° 097.436.852-00, RG n° 1885364 SSP/PA, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos preços contratados, com fundamento no §8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado e **incluir como fonte de recurso Convênio Seduc:**

Produto	Preço Anterior /LT	Percentual de Ajuste (%)	Preço atual/Lt	Percentual de Ajuste Acumulado (%)	Valor Acrescido no Total do Contrato (R\$)
GASOLINA	3,250	1,021	3,318	1,021	9.139,20
DIESEL	2,942	1,010	2,972	1,010	5.580,00
T O T A L					14.719,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o preço global passará de R\$ 1.439.457,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 1.454.176,20 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará (PA), 10 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CONTRATANTE

POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01)

02)